



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo deputado à Assembleia Legislativa, Ho Ion Sang

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e tendo em consideração o parecer da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Ho Ion Sang, de 12 de Dezembro de 2024, enviada a coberto do ofício n.º1265/E975/VII/GPAL/2024 da Assembleia Legislativa de 27 de Dezembro de 2024 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 30 de Dezembro de 2024:

O Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) presta atenção às necessidades das pessoas com deficiência quanto ao serviço de equipamentos auxiliares e o Instituto de Acção Social (IAS) fomenta, constantemente, o desenvolvimento do serviço de equipamentos auxiliares e nos últimos anos, tem atribuído subsídios aos equipamentos sociais destinados às pessoas com deficiência motora, auditiva, visual, etc., para que estes proporcionem, aos residentes, o serviço de recursos de equipamentos auxiliares, incluindo exibição de equipamentos auxiliares, consulta de informações e empréstimo. Em 2024, um centro de recursos de equipamentos auxiliares (adiante designado por centro) estabelecido pelo IAS em cooperação com uma instituição não governamental entrou oficialmente em funcionamento. O centro é equipado com diversos equipamentos auxiliares para exibição e empréstimo que podem melhorar o conhecimento dos residentes em relação aos diferentes equipamentos auxiliares e responder às necessidades dos residentes quanto à utilização de equipamentos auxiliares durante um curto período de tempo. No que se toca à reutilização de equipamentos auxiliares, deve-se considerar os vários factores, nomeadamente, o nível de avaria, a limpeza e desinfectação, a segurança de utilização, entre outros. Actualmente, são os profissionais do



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

Centro que avaliam a situação de avaria e segurança de equipamentos auxiliares doados pelos residentes e, após o tratamento apropriado, os mesmos podem ser emprestados ou dados para as pessoas necessitadas, a fim de aliviar a pressão económica resultante da aquisição de equipamentos auxiliares. No futuro, serão introduzidos no Centro equipamentos auxiliares inovadores e inteligentes de exteriores, sobretudo, os que são investigados e desenvolvidos pelas cidades da Grande Baía, por forma a que os residentes possam seleccionar e comprar ou emprestar, ajudando assim a melhorar a sua qualidade de vida. Além disso, o Grupo Director Interdepartamental do Planeamento dos Serviços de Reabilitação para o Próximo Decénio está a iniciar os trabalhos preparativos e o planeamento da próxima fase e, o rumo ao desenvolvimento irá incidir, prioritariamente, sobre três áreas, nomeadamente no que se refere à tecnologia de inteligência, construção sem barreiras e ao ambiente inclusivo na sociedade, em prol da promoção da vida autónoma, participação de igualdade e pleno desenvolvimento das pessoas portadoras de deficiência.

Relativamente à divulgação de equipamentos auxiliares, o IAS coopera, de forma contínua, com as instituições não governamentais, através de realização de palestras, *workshops*, actividades de experiências de utilização de equipamentos auxiliares, postos de promoção nas ruas, divulgação via *online*, entre outras formas, para divulgar as respectivas informações junto dos residentes. Em simultâneo, o centro de recursos de equipamentos auxiliares desenvolve, constantemente, actividades de experiências de utilização de equipamentos auxiliares, divulgação através do serviço extensivo ao exterior e actividades educativas, para que os residentes possam, através da experiência pessoal, conhecer e dominar as maneiras correctas da utilização de equipamentos auxiliares na vida quotidiana e importância de *design* de domicílio adequado.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

O IAS está a concluir a eficiência de execução do “Plano Piloto de Apoio Financeiro para Aquisição de Equipamentos Auxiliares e Equipamentos Domésticos Especiais para Deficientes” (adiante designado por plano piloto), no qual se refere, para cada um dos equipamentos auxiliares e equipamentos subsidiados pode ser financiado no máximo de 10.000 patacas, a fim de ser mais flexível para os requerentes poderem, de acordo com as suas próprias necessidades e condições económicas, comprar equipamentos auxiliares adequados. O IAS irá, com base nos respectivos trabalhos realizados no passado, definir as futuras medidas viáveis para a optimização.

O Governo da RAEM atribui grande importância à promoção da equidade educativa local e empenha-se na criação de um ambiente escolar sem barreiras. Neste sentido, através do “Plano de Financiamento para o Desenvolvimento das Escolas” do Fundo Educativo (FE), apoia as escolas na aquisição de equipamentos auxiliares de apoio à aprendizagem para uso dos alunos que deles necessitem, de modo a melhorar a eficiência da sua aprendizagem e ajudá-los a adaptarem-se à vida escolar. Por outro lado, a fim de garantir o uso razoável do erário público e de apoiar, da melhor forma, os alunos com dificuldades económicas e necessidades especiais de aprendizagem e os seus encarregados de educação, o FE também disponibiliza o “Plano de financiamento para aquisição de equipamentos auxiliares para alunos do ensino especial”, destinado a alunos com necessidades educativas especiais que frequentem o ensino não superior da educação regular de Macau, com o objectivo de lhes fornecer apoio financeiro para a aquisição de equipamentos auxiliares, necessários à aprendizagem, quando se encontrem em dificuldades económicas. Os equipamentos auxiliares financiados incluem aparelhos auditivos, sistema FM de Frequência Modulada, assentos de montagem especial e cadeiras de rodas. Caso os alunos necessitem de equipamentos de outro tipo, podem



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

apresentar pedidos junto do FE.

Para terminar, o Governo da RAEM agradece ao Sr. Deputado Ho Ion Sang pela sua atenção e sugestões dadas ao assunto em causa.

Aos 10 de Janeiro de 2025.

O Presidente do IAS

Hon Wai